

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO 067/2021**

Processo nº 23086.013908/2020-38

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, INFORMA que na 237ª reunião, sendo a 141ª sessão em caráter ordinário, realizada no dia 29 de abril de 2021, após discussão do **ASSUNTO 71/2020**- Processo: 23086.013908/2020-38- **Encaminha deliberação do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis - CACE** para ciência do Conselho Universitário deliberou, por ampla maioria e duas abstenções:

1. Solicitar ao Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis a complementação dos documentos do processo, com a inserção da ata de reunião do dia 02/12/21, bem como do áudio da sessão e dos documentos apresentados na reunião pelas partes envolvidas.
2. Informar ao Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis- CACE que o Conselho Universitário tomou ciência do assunto, porém, não tem competência disciplinar para definir o melhor procedimento investigativo para apurar responsabilidades. Conforme consta nos autos, a Ouvidoria da UFVJM, setor competente para realizar a análise preliminar da denúncia, concluiu pela sindicância investigativa. Assim, recomenda-se à Autoridade Disciplinar da UFVJM que acate essa indicação e proceda a instauração do processo. Caso haja a instauração, que o resultado final retorne para ciência deste Conselho.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 01/05/2021, às 03:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342850** e o código CRC **C73D5849**.